

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA CNPJ: 95.996.187/0001-31 Telefone: (49) 3548-3000 Endereço: Rua Coronel Vitorio, 966 - Centro CEP: 89675-000 - Vargem Bonita	Inexigibilidade de licitação 14/2024
	Número Processo: 41/2024 Data do Processo: 22/03/2024

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE DE ACORDO COM A LEI Nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 06 DE 08 DE MAIO DE 2020, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 48/2024

Reuniram-se no dia 15/04/2024, as 14:15 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 006/2024, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 41/2024 na modalidade de Inexigibilidade de licitação. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

NO DIA 15 DE ABRIL DE 2024, A EMPRESA COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL APRESENTOU SEU ENVELOPE DE PROPOSTAS, DENTRO DO PERÍODO ESTIPULADO EM EDITAL.

O ENVELOPE FOI APRESENTADO LACRADO E A COMISSÃO DE LICITAÇÕES ANALISOU FIELMENTE ABRINDO O MESMO E CONFERIU A DOCUMENTAÇÃO JUNTADA.

A EMPRESA APRESENTOU TODA DOCUMENTAÇÃO REQUISITADA EM EDITAL E PROPOSTA DE ALGUNS ITENS, FICANDO VENCEDORA DOS ITENS COMO DESCRITO ABAIXO:

Participante: COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	FARINHA DE MILHO. Embalagem deve ser integra, sem danificações, de boa qualidade. Não poderá estar úmido e nem rançoso. Rotulagem de acordo com as normas da legislação vigente. Pacote de 5 kg - FARINHA DE MILHO. Embalagem deve ser integra, sem danificações, de boa qualidade. Não poderá estar úmido e nem rançoso. Rotulagem de acordo com as normas da legislação vigente. Pacote de 5 kg - FARINHA DE MILHO. Embalagem deve ser integra, sem danificações, de boa qualidade. Não poderá estar úmido e nem rançoso. Rotulagem de acordo com as normas da legislação vigente. Pacote de 5 kg - FARINHA DE MILHO. Embalagem deve ser integra, sem danificações, de boa qualidade. Não poderá estar úmido e nem rançoso. Rotulagem de acordo com as normas da legislação vigente. Pacote de 5 kg	120,000	PCT		30,0000	3.600,00
4	BOLACHA CASEIRA: TIPO BOLACHA CASEIRA PINTADA. Embalagem integra, sem danificações. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Produto deve ser fresco, com data de fabricação não superior a 15 dias da data de entrega. Embalagens atóxicas de 375 gramas. Não deve ser utilizado gorduras tipo trans: gordura vegetal, gordura de vegetal de girassol, gordura vegetal de soja, gordura de soja parcialmente hidrogenada, gordura hidrogenada de soja, gordura parcialmente hidrogenada e/ou interesterificad - BOLACHA CASEIRA: TIPO BOLACHA CASEIRA PINTADA. Embalagem integra, sem danificações. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Produto deve ser fresco, com data de fabricação não superior a 15 dias da data de entrega. Embalagens	100,000	KG		40,0000	4.000,00

5	<p>atóxicas de 375 gramas. Não deve ser utilizado gorduras tipo trans: gordura vegetal, gordura de vegetal de girassol, gordura vegetal de soja, gordura de soja parcialmente hidrogenada, gordura hidrogenada de soja, gordura parcialmente hidrogenada e/ou interesterificad</p> <p>BOLACHA CASEIRA: TIPO BOLACHA CASEIRA DE NATA. 100,000 KG</p> <p>Embalagem integra, sem danificações. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Produto deve ser fresco, com data de fabricação não superior a 15 dias da data de entrega. Embalagens atóxicas de 375 gramas. Não deve ser utilizado gorduras tipo trans: gordura vegetal, gordura de vegetal de girassol, gordura vegetal de soja, gordura de soja parcialmente hidrogenada, gordura hidrogenada de soja, gordura parcialmente hidrogenada e/ou interesterificad - BOLACHA CASEIRA: TIPO BOLACHA CASEIRA DE NATA. Embalagem integra, sem danificações. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Produto deve ser fresco, com data de fabricação não superior a 15 dias da data de entrega. Embalagens atóxicas de 375 gramas. Não deve ser utilizado gorduras tipo trans: gordura vegetal, gordura de vegetal de girassol, gordura vegetal de soja, gordura de soja parcialmente hidrogenada, gordura hidrogenada de soja, gordura parcialmente hidrogenada e/ou interesterificada, gordura vegetal hidrogenada ou parcialmente hidrogenada, margarina vegetal hidrogenada, óleo de milho hidrogenado, óleo vegetal de algodão, soja e palma hidrogenado, óleo vegetal hidrogenado, óleo vegetal liquido e hidrogenado, creme vegetal, margarina, margari na vegetal.</p>	40,0000	4.000,00
15	<p>PERNIL SUINO DESOSSADO. Respeitar a quantidade máxima de gordura permitida, de primeira qualidade. Cortado em cubos de 3x3. Entregue em embalagem devidamente identificada seguindo regras e padrões da legislação atual. Devera ser entregue congelado e em embalagem de 1 kg. Transporte refrigerado. - PERNIL SUINO DESOSSADO. Respeitar a quantidade máxima de gordura permitida, de primeira qualidade. Cortado em cubos de 3x3. Entregue em embalagem devidamente identificada seguindo regras e padrões da le - PERNIL SUINO DESOSSADO. Respeitar a quantidade máxima de gordura permitida, de primeira qualidade. Cortado em cubos de 3x3. Entregue em embalagem devidamente identificada seguindo regras e padrões da legislação atual. Devera ser entregue congelado e em embalagem de 1 kg. Transporte refrigerado. - PERNIL SUINO DESOSSADO. Respeitar a quantidade máxima de gordura permitida, de primeira qualidade. Cortado em cubos de 3x3. Entregue em embalagem devidamente identificada seguindo regras e padrões da legislação atual. Devera ser entregue congelado e em embalagem de 1 kg. Transporte refrigerado.</p>	300,000 KG	7.500,00
17	<p>IOGURTE - deverá ter cor, odor e aspecto característico. Não deve possuir qualquer sujidade, embalagens devem estar integras e sem danificações. Embalagens de 1 litro - IOGURTE - deverá ter cor, odor e aspecto característico. Não deve possuir qualquer sujidade, embalagens devem estar integras e sem danificações. Embalagens de 1 litro - IOGURTE - deverá ter cor, odor e aspecto característico. Não deve possuir qualquer sujidade, embalagens devem estar integras e sem danificações. Embalagens de 1 litro - IOGURTE - deverá ter cor, odor e aspecto característico. Não deve possuir qualquer sujidade, embalagens devem estar integras e sem danificações. Embalagens de 1 litro</p>	800,000 L	6.800,00

Total do Participante: 25.900,00

Total Geral: 25.900,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Vargem Bonita, 15/04/2024

Luiz Fernando Barbosa de Oliveira

AGENTE_CONTRATAÇÃO

DEISI TONIAL SALVADOR

MEMBRO

Ivan Roberto Galvan

MEMBRO

Ingridi Rossi

MEMBRO
